



IND 1103 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

No Setor de Protocolo Legislativo para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CDEDF	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDE
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CUDRUCO
<input type="checkbox"/> CDESCRIMAT			

Em. 30 / 03 / 11
AO
Tribunal Pleno do Poder Judiciário
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um campo de futebol na área existente ao lado do cemitério da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um campo de futebol na área existente ao lado do cemitério da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1103 /2011
Folha Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação de representantes da área esportiva de Sobradinho II, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público que propicie a prática desportiva.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 30/Mar/2011, 13:20

26296